



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
Poder Executivo



**ATA DE CONTINUAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
PP.2017.07.26.02.FME**

Às 15:00 HORAS (quinze) horas do dia 22 de agosto de 2017, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Major José Paulino, 191, Centro, Massapê-Ce, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira Sra. Maria Denise Soares Azevedo, e sua Equipe de Apoio composta pelo membro: Francisco Allison Frota Cavalcante, e ainda os Licitantes: **1.A. DHIEGO C. MARTINS –ME**, inscrita no CNPJ nº 12.118.297/0001-73, representada por seu Proprietário Sr. Antonio Dhiego Carneiro Martins, inscrito no CPF nº 037.307.733-56; **2. COMERCIAL SOUSA E BARBOSA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 23.095.006/0001-95, representada por seu sócio Proprietário Sr. Raimundo Eridon Sousa, inscrito no CPF nº 511.208.953-91; **3.ANA LETICIA BATISTA RIPARDO**, inscrita no CNPJ nº 12.415.075/0001-12, representada por seu Procurador Sr. João Paulo Teixeira Pereira, inscrito no CPF nº 511.208.953-91 e **4. BORDANDO 7 CONFECÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 12.652.499/0001-09, representada por seu Procurador Sr. Valdemir Matos Vaz, inscrito no CPF nº 221.267.323-04, os representantes das licitantes **ROTA DO SOL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.325.907/0001-23 e **CHICA PITANGA INDUSTRIA & CONFECÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 24.553.448/0001-42 não compareceram a sessão para dar prosseguimento dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL, de Nº PP.2017.07.26.02.FME, que tem por objeto a Contratação de empresa para confecção de fardamentos escolares, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Massapê-CE. A Pregoeira juntamente com sua equipe de apoio deu prosseguimento ao certame com a divulgação do resultado dos documentos de habilitação da empresa ANA LETICIA BATISTA RIPARDO vencedora do Lote 03, após análise minuciosa dos documentos de habilitação esta foi declarada inabilitada, por não apresentar o Balanço Patrimonial, estando em desacordo com o item 5.4.1 do Edital, em seguida deu-se continuidade aos lances passando para o segundo lugar, a licitante **BORDANDO7CONFECÇÕES EIRELI-ME**, apresentou o segundo menor valor, esta já declarada Habilitada. Assim a empresa **BORDANDO7CONFECÇÕES EIRELI-ME** foi declarada ganhadora de todos os Lotes no valor global de **R\$ 214.350,00** (duzentos e quatorze mil trezentos e cinquenta reais). A Pregoeira ratifica aos presentes que a empresa ganhadora está devidamente HABILITADA. A Pregoeira

[Handwritten signatures and initials]




MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
Poder Executivo




divulgou o resultado e perguntou aos participantes se iriam interpor recurso contra a sua decisão, com fulcro no art. 4, inciso XVIII, da lei 10.520/02. Os presentes de pronto, manifestaram-se de acordo com os resultados anunciados. Tal desistência foi constada em ata. A pregoeira comunicou a empresa BORDANDO7CONFECÇÕES EIRELI-ME que apresente as amostras na Secretaria de Educação do Município dentro do prazo de 03 (três) dias úteis conforme o item 7.7 do Edital. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pela Pregoeira, sua equipe de apoio e pelos representantes presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Massapê-Ce, 22 de agosto de 2017.



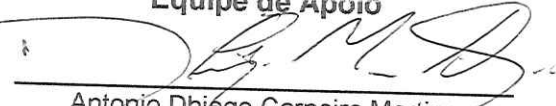
Maria Denise Soares Azevedo
Pregoeira




Francisco Allison Frota Cavalcante
Mesquita
Equipe de Apoio



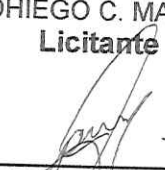
Raimundo Eridon Sousa e
COMERCIAL SOUSA E BARBOSA LTDA-ME
Licitante



Antonio Dhiago Carneiro Martins
A. DHIAGO C. MARTINS -ME
Licitante



João Paulo Teixeira Pereira
ANA LETICIA BATISTA RIPARDO
Licitante



Valdeimir Matos Vaz
BORDANDO7CONFECÇÕES EIRELI-ME
Licitante